

DECRETO Nº 2.973, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração dos Membros do Comitê Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes - CEVISCCA instituído através do Decreto N° 1.920/2018 no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá/MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal N° 1.920, de 19 de janeiro de 2018, que instituiu o Comitê Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes - CEVISCCA no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá - MS.

D E C R E T A:

Art. 1º Designar membros, visto encerramento do prazo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá - MS, para compor o Comitê Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes - CEVISCCA, os membros abaixo relacionados atuarão no Comitê pelo período de 02 (dois) anos a contar da data desta publicação.

MEMBROS TITULARES

MEMBROS TITULARES - CEVISCCA 2023/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Renata Miceno Papa de Almeida

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Penélope Dawkler Hiran de Moraes

CAPS'i - Serviço Especializado para Crianças e Adolescentes

Adriane Ayumi Miazaki

Consultório na Rua

Ana Maria Lemos de Aquino Oliveira

Núcleo de Vigilância Epidemiológica

Danielle Aparecida Póvoas

Secretaria Municipal de Educação

Renata Kerr de Souza

Fundação de Turismo do Pantanal

Mercedes Isabel Cornejo Cabrera Fernandez

Conselho Tutelar

Gislene Serra

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes

Mônica Barbosa Macedo

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Rigoberto Borges de Abreu

Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul

Márcia Adriana Aguilar

Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso - DAIJI

Valdenir Ortiz

Ministério Público de Mato Grosso do Sul - M.P.

Suzete dos Santos Bezerra

MEMBROS SUPLENTES

MEMBROS SUPLENTES - COMITÊ CEVISCCA 2023/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Adriana Massruhá
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Verônica Murilo
CAPS'i - Serviço de Atenção à Saúde Mental	Lys Mary Caravallo dos Santos
Consultório na Rua	Luciana Tonelle Silva
Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Rosimarie Dias Fernandes
Secretaria Municipal de Educação	Judith Rodrigues Alves dos Santos
Fundação de Turismo do Pantanal	Jeferson Rogério Cortez
Conselho Tutelar	Antonielly Recalde
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes	Elisangela Silva Santana
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	Nelma Helena Dib de Souza
Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul	Adriana Selasco Fontes Pizzarro
Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso - DAIJI	Isabel Nascimento Pinto Garcia
Ministério Público de Mato Grosso do Sul - M.P.	Wanessa da Conceição Teixeira

Art. 2º A presente designação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade por 02 (dois) anos, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 13fd2f98

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>